



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1939/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dá denominação a Rua ANTÔNIO RIMUALDO NETO e dá outras providências

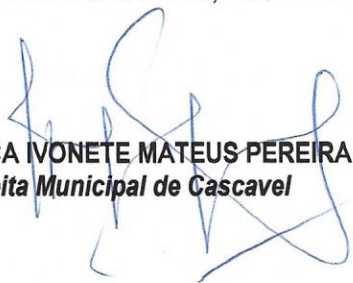
A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA ANTÔNIO RIMUALDO NETO**, a que se inicia na Rua Joaquim Cartaxo e termina na Rua Antônio Ferreira Rosa, conforme cópia anexa do mapa.

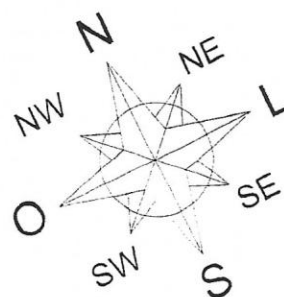
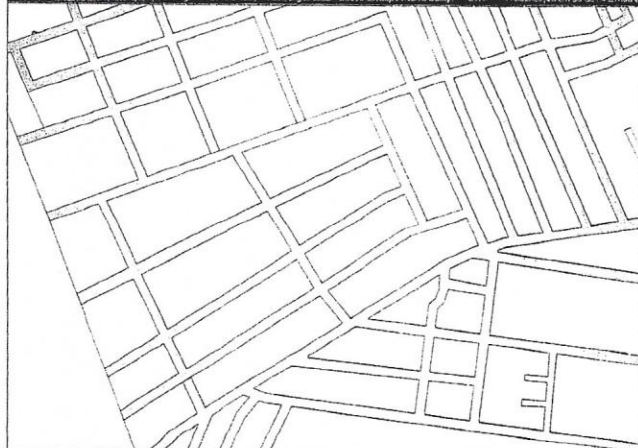
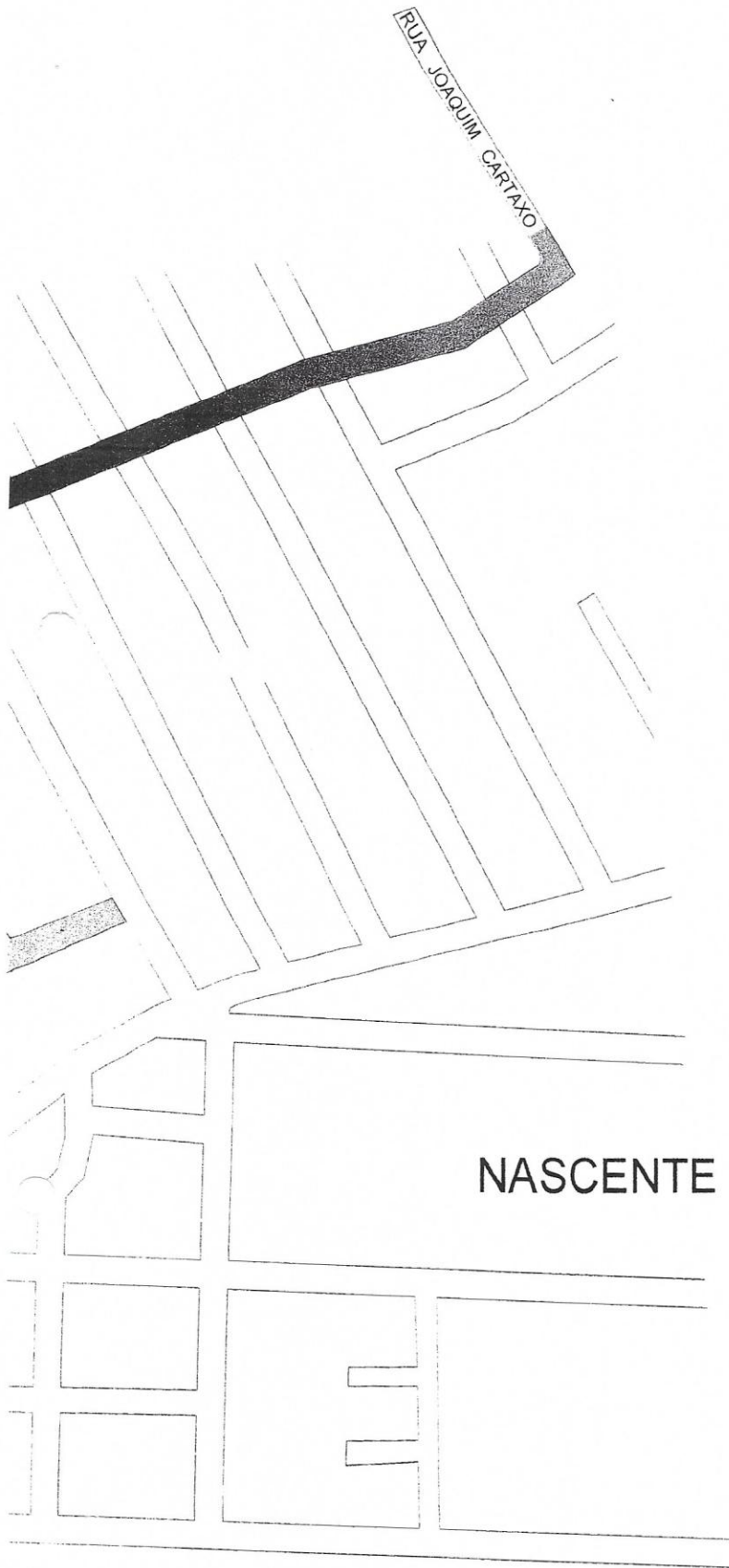
Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 14 DE AGOSTO DE 2018.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel





NASCENTE

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DE RUA:

RUA ANTÔNIO RIMUALDO NETO

BAIRRO:

MUTIRÃO - CASCAVEL - CE

OBS: CRIAÇÃO DA RUA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ENDEREÇOS.

CARIMBO
Eronildo Alexandre Nogueira
TEC. EM EDIFICAÇÕES
RNP 061465556-0

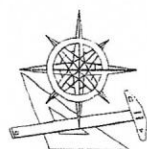
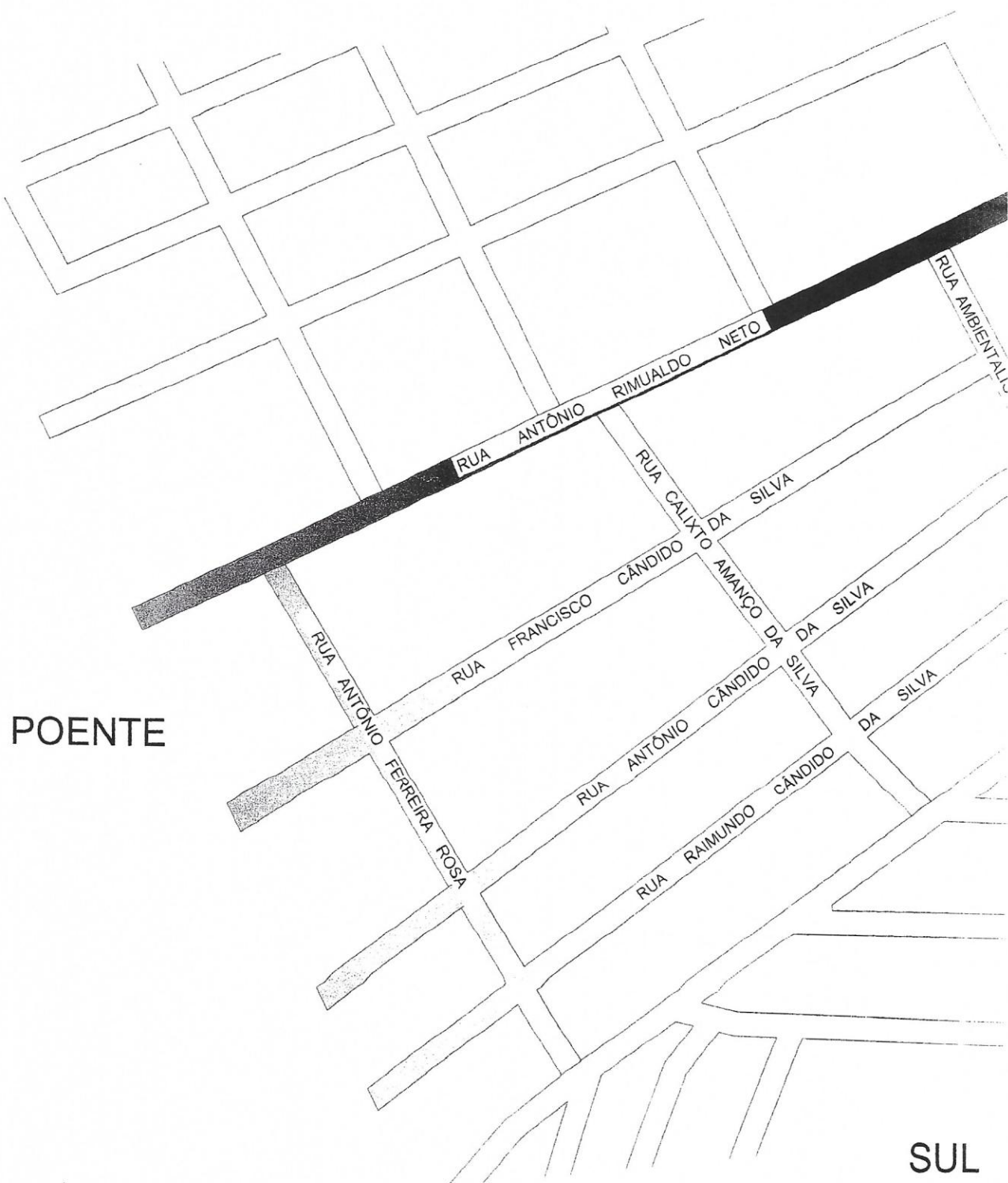
GEOLOCALIZAÇÃO

DESENHO DA PRANCHA
CARACTERÍSTICA RUA URBANA ESCALA S/E
COMPRIMENTO DA RUA 850.00 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ETAPA ESTUDO PRELIMINAR RESPONSÁVEL - DESenh ERONILDO ALEXANDRE REVISÃO DATA 20/07/2018 PRANCHA 1/1

NORTE



DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO